**ATA Nº 168**

**29/04/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para a reunião ordinária do referido conselho, com a seguinte pauta**: 1) esclarecimento das atribuições do CME; 2) eleição do presidente e vice presidente; 3) análise do calendário escolar 2024 e; 4) apresentação da matriz curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental**. A reunião teve início com a apresentação de todos os conselheiros e seus devidos segmentos. Em seguida a supervisora de ensino, Ana Claudia Branco Nascimento se apresentou como responsável por assessorar o CME no que diz respeito à documentação e solicitações junto à Secretaria de Educação. Informou que enviará o Regimento Interno para o e-mail de cada um dos conselheiros e explanou sobre as atribuições gerais do CME. Dando prosseguimento à pauta, explanou também sobre as atribuições do presidente e vice-presidente do referido Conselho. Após a explicação, os conselheiros Andrelina Novaes, Elisângela França Machado e Rogério Rezende Martins se apresentaram como candidatos. De acordo com o Regimento Interno a eleição deve acontecer com maioria simples, em escrutínio secreto. Assim se procedeu, ficando eleitos: **Presidente: Elisângela França Machado e vice-presidente: Rogério Rezende Martins.** Passamos assim para a próxima pauta que é a análise do calendário escolar da rede municipal de ensino para 2024. Algumas observações foram feitas: O conselheiro Cezar Sena diz que se há 204 dias letivos previstos no calendário, esses dias devem ser cumpridos na íntegra. E qualquer alteração deve ser enviada ao CME. Foi esclarecido pela representante da Secretaria de Educação, professora Rute Novaes, que durante o ano serão realizadas formações por grupos de professores baseados no ano escolar em que estão atuando. Assim, haverá no mínimo duas formações por grupos, além das formações gerais já previstas no calendário; e esses dias de formação por grupos serão subtraídos do total de dias de cada ano, sem necessidade de reposição, já que temos dias excedentes ao exigido por lei. Além disso, caso haja algum imprevisto no decorrer do ano, não há necessidade de reposição, poderão ser descontados dos dias excedentes. Ainda assim, os conselheiros solicitam que seja formalizado o calendário de formação continuada, juntamente com o calendário escolar. Portanto, o Conselho aguardará o envio dessas alterações na próxima reunião, previamente agendada para o início de maio, para homologação do calendário escolar. Quanto à matriz curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, não houve questionamentos sobre as alterações, uma vez que estas se fizeram necessárias, tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Na Educação Infantil acrescentaram-se duas aulas de Educação Física nas Etapas I e II, perfazendo o total de 25 aulas semanais, juntamente com as outras 23 aulas referentes aos outros campos de experiência. E no Ensino Fundamental acrescentou-se uma aula de ciências e diminuiu uma aula de Língua Portuguesa no 3º, 4º e 5º ano. O CME aprova ambas as matrizes curriculares para a rede municipal de Vargem Grande Paulista. (documento anexo à ata). Nada mais havendo, encerramos a reunião, Lavrando a presente ata que segue assinada por todos em lista de presença anexa.